OESTE VEICULOS
Av. Brasil,1301-S - Centro
Fones: 3325 0101 - 9.9932 1272

VEICULO	ANO	MOD	COR	CAMBIO	OPC	COMB	VALOR
GM ONIX 10Y	2018	2019	CINZA	MANUAL	COMP.	FLEX	R$58.000,00
GM ONIX LT	2017	2018	BRANCO	MANUAL	COMP.	FLEX	R$53.900,00
TOYOTA COROLLA ALTIS	2020	2021	BRANCO	AUTOMA	COMP.	FLEX	R$165.000,00
GM TRAILBLAZER PREMIER	2021	2022	AZUL	AUTOMA	COMP.	DIESEL	R$330.000,00
SCANIA /G 420 4X4R	2011	2012	PRATA	MANUAL	AR DIREÇÃO	DIESEL	R$320.000,00
GM PRISMA LT	2018	2019	BRANCO	MANUAL	COMP.	FLEX	71.900,00
GM TRACKER PREMIER	2021	2022	CINZA	AUTOMA	COMP.	FLEX	148.000,00

VALCIR LUIZ BEVILAQUA, CPF: 183.298.709-44, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente de Tangará da Serra - SEMMEA, a Renovação da Licença de Operação – LO N° 081/SEMMEA/2019 para a Atividade de Avicultura de Corte, com capacidade de 45.864 aves, localizada no Município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, CNPJ nº 03.238.920/0001-30, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de extração de cascalho, em área de 4,89 hectares, localizada na *Fazenda Guanabara*, Zona Rural, município de Nova Olímpia/MT. Processo ANM N° 866.369/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, CNPJ nº 03.238.920/0001-30, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de extração de cascalho, em área de 4,82 hectares, localizada na *Fazenda Santa Rosa*, Zona Rural, município de Nova Olímpia/MT. Processo ANM N° 866.370/2017.

PEDREMAT EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA, CNPJ nº 27.909.041/0001-51, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Alteração de Razão Social, para extração e beneficiamento de basalto, em área de 6,02 hectares, localizada na Fazenda Bandeira Branca, Zona Rural, município de Tangará da Serra/MT. Processo SEMA N° 65789/2006. Processo ANM Nº 866.350/2018.

ESTANCIA MIRANTE DA SERRA, IE: 13.267.074-7, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra–MT a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Criação de Frango para Corte, situado no endereço Estrada Palmital, Km 11, Lado Direito, Zona Rural, Tangará da Serra – MT. RT: **Karin Prestes. CREA: MT 027300. Contato: (65) 99946-4899.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA**, Estado Mato Grosso, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 48º da Lei 101/2.000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 44 da Lei n. 10.257, de 11 de julho de 2001, informa à população que irá realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**, no dia **01 de Junho (quarta-feira) de 2022, com início ás 08:30 horas (horário de Cuiabá), para Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2022.** A audiência pública será realizada de forma virtual (online) e será transmitida via Facebook página: *https://www.facebook.com/PrefeituraNovaOlimpia*. A sessão da audiência será gravada e permanecerá na página oficial do facebook para acesso de todos.
Este Edital será publicado no site, *https://www.novaolimpia.mt.gov.br/*, portal transparência, diário oficial e nas mídias digitais.

Nova Olímpia/MT, 30 de Maio de 2022.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeitura Municipal de Nova Olimpia

AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A – CGCMF 01.235.081/0001-71 CONVOCAÇÃO. Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 de Lei 6.404/76, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 20 de junho de 2022, às 14:00 horas, na Sede Social da Fazenda Porto do Campo, sito à Rodovia Cáceres/Lambari, S/N, Estrada do Cabaçal, vicinal a direita, Fazenda Porto do Campo, Município de Lambari D'Oeste, CEP 78.278-000, Estado do Mato Grosso, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 1º) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais peças que compõem as Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2021; 2º) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3) Outros Assuntos de Interesse da sociedade; EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1º) Chamamento dos acionistas Felipe Ferreira Marangoni CPF nº 266752928-62, Waldemar Zwicker Filho CPF nº 043340948-72 e Opção RN Corretora de Commodities Ltda CNPJ nº 40265472/0001-90, solicitando atualização cadastral e de endereço para contatos necessários aos objetivos sociais bem como propositura da aquisição total de suas ações que representam 0,23% do capital social da sociedade; 2º) Alteração do Artigo 4º do Estatuto Social com a inclusão da atividade econômica de produção de Sêmen e produção de embriões e sua comercialização; 3º) Outros assuntos de interesse da sociedade. NOTA: Informamos os senhores acionistas e em atendimento ao artigo 133 da Lei 6.404/76, de que as peças contábeis devidamente publicadas nos meios da imprensa costumeira encontram-se a disposição dos acionistas na sede social da empresa. Lambari D'Oeste – MT; 25 de maio de 2022, JEAN CARLO FOGLIATTO – JONES LURDES FOGLIATTO. Diretores.

Recrutamento

O Grupo Bom Jesus oferece oportunidades de carreira e está contratando profissionais para diversas áreas.

Cadastre seu currículo no site www.bomjesus.com

Vagas também disponíveis a candidatos PCD's (Pessoas com Deficiência).

bomjesus.com

BomJesus

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
3ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, JARDIM MIRANTE, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78000-000

PJe

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO: ANDERSON GOMES JUNQUEIRA

PROCESSO n. 1002488-59.2020.8.11.0055 | Valor da causa: R$ 150.000,00

ESPÉCIE: [Usucapião Ordinária]->USUCAPIÃO (49)

POLO ATIVO: Nome: MARIA DA PENHA DA SILVA
Endereço: Rua São João, 322, S, Vila Santa Fé, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78300-000

POLO PASSIVO: Nome: LÁZARO RODRIGUES, brasileiro, casado, lavrador, inscrito no CIC n. 039.169.521, encontra-se em lugar incerto e não sabido

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado.

RESUMO DA INICIAL: A requerente vem exercendo a posse do imóvel desde 14/11/1988, maior tempo na companhia do seu esposo, que faleceu em 06/11/2017. A requerente está no imóvel há mais de 30 (trinta) anos, conforme documentos do IPTU e contas, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação ou turbação.

IMÓVEL USUCAPIENDO: Localiza-se na Rua São João, nº 322-S, Quadra 01, Lote 07, Bairro Vila Santa Fé, CEP: 78300-000, no município de Tangará da Serra-MT. Imóvel matriculado sob nº 5.174 no CRI de Tangará da Serra-MT. Inscrição nº 01.07.089.227.001, pelo município de Tangará da Serra-MT.

DECISÃO: Vistos, Requereu a parte autora, em Id. nº 73925682 pela citação por edital da parte requerida, ante as várias tentativas de localização desta sem êxito. Outrossim, requereu fosse postergada a necessidade de juntada da certidão de óbito da requerida Adelaide Joaquina Rodrigues, afirmando não ser possível diligenciar acerca da certidão ante a omissão do local de falecimento. Compulsando os autos, verifico que as tentativas de citação do representante dos requeridos restaram todas infrutíferas, mesmo após buscas de endereço junto aos sistemas e expedição de 'AR's para os endereços obtidos, sendo que a ação já tramita a quase dez anos sem qualquer resultado efetivo para encontrar a parte requerida. Desse modo, entendo que já restaram esgotadas as tentativas de citação pessoal do requerido Lázaro Rodrigues, razão pela qual* determino *sua citação por edital, pelo prazo de 30 dias, advertindo-o que caso seja revel, ser-lhe-á nomeado curador especial, sendo que desde já nomeio a Defensoria Pública para tanto. Tendo em vista que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, III, do Código de Processo Civil, determino a publicação do edital de intimação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo único do mesmo dispositivo legal. Ademais, quanto à informação de falecimento da requerida Adelaide Joaquina Rodrigues, fora determinada a juntada de certidão de óbito, bem como a sucessão processual por seus herdeiros ou pelo espólio, sendo determinada a suspensão do feito pelo prazo de seis meses em relação à requerida, até a regularização processual. Desse modo, considerando que o feito já está suspenso em face da requerida Adelaide Joaquina Rodrigues, sendo concedido o prazo de 06 (seis) meses à parte autora para diligenciar acerca da sucessão processual,* indefiro *o pedido de Id. nº 73925682 para postergar a determinação de Id. nº 67480302. Às providências. Anderson Gomes Junqueira. Juiz de Direito.

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. **2.** Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). **3.** A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. **4.** O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARLENE DIAS SOARES DA SILVA, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 12 de abril de 2022.

(Assinado Digitalmente)
Marlene Dias S. da Silva
Técnica Judiciária

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > https://m.tjmt.jus.br/home, pelo seu navegador de internet.

- No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.
- No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QRCODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- **ADVOGADO: 1)** O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/ffsuporte.

Assinado eletronicamente por: MARLENE DIAS SOARES DA SILVA - 12/04/2022 17:59:57
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22041217595060000000079830054